
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/85 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985.

Concede título honorífico de “Honra ao Mérito” a Dra. Amassí Carréra Palmeira e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido título honorífico de “Honra ao Mérito” à Dra. AMASSÍ CARRÉRA PALMEIRA, como um exemplo dignificante do papel de Mulher na sociedade e, principalmente, pela honrosa missão que exerce o Fiscal do Trabalho, com a prestação de assistência ao trabalhador, zelando pelo fiel cumprimento de nossas leis trabalhistas.

Art. 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em sessão solene em dia e hora designados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 1985.

Deputado ANTÔNIO PEREIRA
Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCEZ
2º Secretário

DOAL Nº 10, DE 11 A 16 DE JANEIRO DE 1986.

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**